



Freguesia do Caniço

APOIO SOCIOEDUCATIVO | ANO LETIVO 2024/2025

Período de Candidaturas e Informações Específicas

Milton Marco Neto Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, faz público, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, as informações abaixo elencadas no que concerne ao Apoio Socioeducativo. Importa mencionar que o respetivo regulamento encontra-se devidamente aprovado, por maioria em Reunião de Assembleia de Freguesia, datada de 21 de julho de 2023. É ainda possível consultar o referido documento nos locais de estilo e na página da Junta de Freguesia do Caniço em: www.jf-canico.pt

I. Prazo e Método de Candidatura

O período de candidaturas para o Apoio Socioeducativo, direcionado para alunos do 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e ainda alunos de Cursos Profissionais, decorrerá de **02 de julho a 31 de julho** do corrente ano.

As candidaturas devem ser formalizadas **presencialmente**, mediante apresentação dos documentos solicitados, junto da secretaria da Junta de Freguesia do Caniço, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30.

II. Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários

O Apoio Socioeducativo tem como destinatários, exclusivamente, os/as alunos/as com residência na freguesia do Caniço, a frequentar estabelecimentos de ensino, dentro ou fora desta freguesia.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Caniço, 24 de junho de 2024

O Presidente,

(Milton Marco Neto Teixeira)